RESOLUÇÃO Nº 058/2020

NOMEAÇÃO DA COORDENAÇÃO DA ÁREA DE LGBTI+
EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE DA ALIANÇA NACIONAL LGBTI+

A Aliança Nacional LGBTI+ vem por meio desta nomear **como Coordenadora Titular Maria Das Graças Alves da Silva, 1° Adjunta Bruna Dellacqua Loureiro,** na condição de Coordenação da Representação da Aliança Nacional LGBTI+ Brasil na **Área de LGBTI+ em Privação de Liberdade** tendo como responsabilidades representar a Aliança Nacional LGBTI+, desenvolvendo e participando de atividades, campanhas, seminários, palestras e similares, buscando e transmitindo formação e informação, entre outras atividades pertinentes como projetos legislativos, elaboração de material didático, elaboração de artigos científicos e demais documentos, ou ainda promovendo atividades de desenvolvimento organizacional, advocacy e atuação em espaços de controle e participação social, interação com a comunidade ou outra atividade pertinente para a consecução dos objetivos da Aliança Nacional LGBTI+, sempre atuando na defesa e promoção dos direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e intersexuais (LGBTI+), sempre em comum acordo com a executiva nacional da entidade.

Em conformidade com o artigo 50 do Estatuto da Aliança Nacional LGBTI+, as atividades desta Coordenação serão inteiramente gratuitas, sendo vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem pelo exercício da mesma.

Até segunda ordem, o mandato da Coordenação acima nomeada vence em 21 de novembro de 2020, concomitantemente com o mandato da atual diretoria.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

Toni Reis
Diretor Presidente da Aliança Nacional LGBTI+

Patrícia Mannaro
Secretária Geral da Aliança Nacional LGBTI+

Rafaelly Wiest
Diretora Administrativa da Aliança Nacional LGBTI+

Breve biografia da Coordenação: Whats: (81)99876533 E-mail: mariadasgas@hotmai.com	Maria da Graça é polícia penal e vice diretora de um presídio masculino com , hoje quase 5 mil presos , desenvolvi a 5 anos um projeto Espaço Cultural, com 30 cursos profissionalizantes e construir um pavilhão para população LGBT , todos estudam juntos e minhas colaboradoras que dão aula para os reeducados são todas do pavilhões LGBTI+ toda minha equipe , que são 10 multiplicadores do conhecimento, 9 LGBTI+ e 1 homem cis. Tenho doutorado e mestrado em sociologia, pós graduação em psicopedagogia, direto penal e processo penal , graduação em Direto e História e formei em magistério. Falo 3 idiomas , francês, inglês e espanhol.	
Whats: (27)999966426 E-mail: brunnadellacqua@gmail.com	Brunna Dellacqua é uma mulher trans que labora na Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo. Creio que sou a única do estado (ou até do Brasil). Sou formada em Administração com Habilitação em Recursos Humanos. Atualmente, íntegro o Grupo de Trabalho para normas e portarias para tratamento penal de pessoas LGBTs privadas de liberdade. Além disso, desenvolvo um trabalho humanizado na unidade prisional que laboro - Centro de Detenção Provisória de Serra/ES	

RESPONSABILIDADES GERAIS DA COORDENAÇÃO DE ÁREA DE REPRESENTAÇÃO DA ÁREA DE LGBTI+ EM PRIVAÇÃO DE LIBERDADE

A Coordenação de Representação deverá cumprir e fazer cumprir os Critérios e Requisitos para Coordenadores/as de Representações.

A Coordenação de Representação terá como responsabilidades, entre outras:

Cumprir e fazer cumprir o estatuto;

Cumprir e fazer cumprir os planos de trabalho específicos da área em questão;

Indicar para aprovação da Diretoria, e acompanhar posteriormente, as representações de Adjuntos/as/es nomeadas da Aliança Nacional LGBTI+;

Indicar pessoas para representar a Aliança Nacional LGBTI+ no âmbito estadual, comum acordo com a Diretoria;

Indicar participantes em Conferências temáticas de interesse da Aliança Nacional LGBTI+, em comum acordo com a Diretoria;

Apresentar à diretoria da Aliança Nacional LGBTI+ relatório das atividades realizadas em nome da instituição, alimentando continuamente banco de dados criado especificamente para este fim pela diretoria da Aliança;

Coordenar grupos de discussão de whatsapp e email, iniciando com as letras da sigla da respectiva Área Temática;

Manter diálogo constante com a diretoria e com as outras coordenações temáticas e específicas, consultando e mantendo a diretoria informando sobre a atuação da Área em questão e sempre que houver uma divergência, quando for mais de um membro na Coordenação de Representação, a Diretoria da Aliança atuará para a busca de uma solução;

Incentivar a afiliação, à Aliança, de pessoas físicas, bem como a formação de parcerias com pessoas jurídicas e afins. As atividades da Área também incluem:

Coordenar e atualizar o grupo específico do whatsapp (Área de LGBTI+ em Privação de Liberdade)

https://chat.whatsapp.com/LFBpNfhRJPtE1b2HRlo5xK

- Entre outras...

Estatuto:

O **Estatuto** da Aliança Nacional LGBTI está disponível em:
http://www.grupodignidade.org.br/alianca-nacional-lgbti-objetivos/

Formalização de Afiliações e Parcerias:

Link para **Afiliação** (pessoa física): https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdKp-3-9pfZvXiqPsRhC_3vPt_zHIpqsJSSULoVbC31S2uxRg/viewform?c=0&w=1

Link para **Parcerias** (pessoas jurídicas etc.). Obs. a organização parceira não pode ser afiliada: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScFgeSDKjApUtTXNnw4fRyBlisEoypmVaeLJ-oGR110llq2Ng/viewform?c=0&w=1